

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE ABRIL DE 2022

02.14 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 31756**, datado de **2022.04.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.04.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de interesse público municipal.

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.946/2022, da firma **AR Ferragens de André Ribeiro, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua do Picão, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer, com os fundamentos que enumera, a emissão de declaração de Interesse Público Municipal, a fim de levar a efeito a construção de um pavilhão na Rua dos Cantes, na localidade de Lagoa do Furadouro, da dita freguesia, a que se refere o processo de obras n.º 1616/2021, aprovado por despacho, de 21 de fevereiro de 2022, do Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação registada sob o n.º 29.266/2022, a esclarecer que a pretensão se localiza em solo urbano e implica o abate de algumas azinheiras existentes na área de implantação do edifício, com consequente autorização do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., que solicitou ao requerente a referida declaração. Termina a deixar a decisão superior a emissão da mesma. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria de dizer que não são casos comparáveis, este e o ponto anterior. Este tem a ver com a questão das azinheiras, uma questão que vai acontecer sempre. -----



Votaremos a favor esta matéria. São casos incomparáveis. O ponto anterior é um projeto com a dimensão que tem e este ponto é uma questão de azinheiras.” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, pode ler-se na documentação que nos foi disponibilizada, que o promotor pretende a emissão de Declaração de Interesse Público Municipal, com o objectivo de levar a efeito a construção de um pavilhão industrial sito em Lagoa do Furadouro, cuja arquitectura já se encontra aprovada pela Câmara Municipal. A referida declaração foi solicitada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no seguimento do pedido para abate de árvores protegidas (azinheiras), sem o qual a construção do pavilhão não é possível. Neste enquadramento, o MOVE não obstaculiza o desenvolvimento económico do nosso concelho, nem sequer se manifesta contra a iniciativa privada que visa a promoção desse mesmo desenvolvimento. Achamos, no entanto, que o desenvolvimento económico não se deve fazer à custa de outros valores igualmente importantes, designadamente os respeitantes à natureza, ao ambiente e à sua sustentabilidade. Consideramos, por isso, que deveria ponderar-se uma solução alternativa ao estrito abate das azinheiras, procurando assim conciliar os dois interesses em causa. Neste sentido, o nosso sentido de voto neste ponto da Ordem de Trabalhos não pode deixar de ser o da **ABSTENÇÃO**.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR MAIORIA, COM 01 ABSTENÇÃO GRUPO MUNICIPAL MOVE; 33 VOTOS A FAVOR – 26 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 06 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 34 PRESENCAS. -**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 de abril 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,